



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA  
Direção Geral

---

EDITAL Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**EDITAL DE OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU), NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO: REFORMA TRABALHISTA E NOVA REGULAÇÃO LABORAL**

A FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG, com a devida renovação de credenciamento junto ao MEC pela Portaria nº 20/2018, mantida pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO – ACE, com sede na Rua São José 490, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Direito e Processo do Trabalho: Reforma Trabalhista e Nova Regulação Laboral** a ser oferecido por intermédio de seu Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CEPPE e do Curso de **Direito** da FGG, **modalidade presencial**, tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III da Lei 9394/1996 e artigo 44, § 5º do Regimento da FGG, combinado com a Resolução CNE/CES nº 1/2018.

**I – DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS**

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Direito e Processo do Trabalho: Reforma Trabalhista e Nova Regulação Laboral** - é constituído por programa de formação destinado a candidatos diplomados em cursos de graduação, visando complementar e aprofundar os conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais em campos específicos do saber e à capacitação, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento, mediante a formação integral inspirada nos valores éticos que se fazem alinhado aos preceitos da Missão Institucional.

**II – DAS VAGAS**

O curso terá **45 (quarenta e cinco)** vagas por turma, ficando a critério da Instituição a delimitação do número de turmas.

**III – DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo site <https://fgg.edu.br/pos/pos-direito-e-processo-do-trabalho-reforma-trabalhista-e-nova-regulacao-laboral>, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados.

**Período de inscrição: de 10/02/2020 a 27/03/2020.**

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes fases:



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

1ª fase – Preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://fgg.edu.br/pos/pos-direito-e-processo-do-trabalho-reforma-trabalhista-e-nova-regulacao-laboral> até **27/03/2020**.

2ª fase – Entrega da documentação exigida para matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;

3ª fase – Confirmação de abertura de turma.

Obs.: o candidato deverá aguardar a confirmação de abertura de turma (entre 25 e 30 alunos), a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a). A Faculdade Guilherme Guimbala divulgará a situação de abertura da turma até 10 (DEZ) dias antes do início das aulas.

#### **IV – DA MATRÍCULA**

O deferimento e a efetivação da matrícula ocorrerão no período reservado deste edital (**10/02/2020 a 27/03/2020**), após a análise e aprovação da seguinte documentação:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado (gerado automaticamente pelo sistema durante a inscrição no *website* informado anteriormente).
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso), excetuando-se alunos Diplomados pela ACE/FGG.
- Cópia do Documento de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência dos últimos três meses.
- Uma foto 3x4.
- Os documentos podem ser encaminhados pelos correios, exclusivamente via sedex, com postagem até o último dia de inscrições, no seguinte endereço: **Rua São José, 490 – Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89202-010**, aos cuidados do **Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CEPPE**, no caso de candidatos(as) residentes fora do município de Joinville.
- Para os(as) residentes em Joinville, a entrega dos documentos somente será realizada presencialmente, no endereço citado acima, das 10h às 12h e 14h às 18h do período estipulado neste edital.

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 12 (doze) meses poderá apresentar a declaração de conclusão de curso, desde que esta apresente a data de colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da inscrição/matrícula, terá sua matrícula indeferida. Para aqueles(as) que estão concluindo a graduação e não





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

possuem este documento, deve-se entregar atestado de frequência da instituição de origem, histórico escolar e data prevista para formatura.

Para a obtenção do certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*, e do respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital. Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura de turma/curso;
- b) existência de vaga no curso pretendido;
- c) inexistência de pendência financeira do candidato junto a Associação Catarinense de Ensino.

#### **V – DO CURSO**

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de “Especialização em **Direito e Processo do Trabalho: Reforma Trabalhista e Nova Regulação Laboral** tem sua Matriz Curricular montada para ser concluída em 24 meses, com início programado para **Abril de 2020**.

Periodicidade e Matriz Curricular:

O curso será oferecido na sede da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, com oferta de 45 vagas por turma, correspondendo à carga-teórica de **400h/a**. As aulas acontecerão 1 (uma) vez ao mês, sendo realizadas nas **sextas-feiras das 19h às 22h, e aos sábados, das 8h às 18h**, com intervalos para almoço e café.

Todas as disciplinas do curso são **100% presenciais** e de mais alta importância e modernidade, sendo composta por assuntos de vital relevância para o nível de pós-graduação, com professores reconhecidos. Poderá ocorrer ajuste da periodicidade dos encontros para adequação da carga-horária teórica em 18 meses.

O curso tem a coordenação pedagógica do(a) Professor Dr. Moises Alves Soares, e a matriz curricular está distribuída da seguinte maneira:

<b>Disciplina</b>	<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Currículo</b>
-------------------	-------------	------------------	------------------





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

As reformas trabalhistas e as metamorfoses do mundo trabalho	Guilherme Guimarães Feliciano (USP)	Doutor	Livre-Docente em Direito do Trabalho e Doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté (São Paulo, Brasil). Doutor em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (2014). Presidente da ANAMATRA (biênio 2017/2019). Vice-Presidente da ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), gestão 2015-2017.
Direitos Humanos Sociais e Direito Internacional do Trabalho	Joao Vitor Passuello Smaniotto (Uniguaçu)	Doutor	Doutor em Ciências Jurídicas e Políticas (Universidad Pablo d'Olavide - Sevilha/Espanha). Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento (Universidad Pablo d'Olavide - Sevilha/Espanha). Mestre em Direitos Fundamentais e Democracia (Centro Universitário Autônomo do Brasil Unibrasil). Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu.
Direito Constitucional do Trabalho	Ana Carolina Lopes Olsen (Católica-SC)	Mestre	Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2006). Visiting Researcher no Instituto Max Planck para Direito Público Comparado e Direito Internacional, Heidelberg, 2019. Atualmente é professora do Curso de Direito do Centro Universitário Católica SC, Unidade de Joinville.
Hermenêutica Jurídica e a Reforma Trabalhista	Moisés Alves Soares (Unisociesc e ACE)	Doutor	Doutor em Direito do Estado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Teoria e Filosofia do Direito pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Professor integral do Curso de Direito da UNISOCIESC. Membro da Secretaria Executiva do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Coordenador de Cursos de Pós-Graduação na Faculdade Guilherme





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

			Guimbala/Associação Catarinense de Ensino.
Empregado e Empregador com a Reforma Trabalhista	Tatiana Kahlhofer (ACE)	Especialista	Especialista em Direito do Trabalho pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (2001). Atualmente é professora das disciplinas de direito do trabalho (desde 2007) da Faculdade Guilherme Guimbala/Associação Catarinense de Ensino. Advogada trabalhista atuante
Novas Modalidades Contratuais de Trabalho e suas Jornadas	Paula Talita Cozero (Unibrasil)	Mestre	Doutoranda e Mestra em Direitos Humanos e Democracia pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professora de Direito do Trabalho no curso de graduação em Direito do UniBrasil - Centro Universitário. Professora em pós-graduações em Direito em Curitiba e região. Integrante do Núcleo de Pesquisa Direito Cooperativo e Cidadania do PPGD/UFPR.
Flexibilização da Jornada de Trabalho e Horas Extraordinárias	Manuela Fernanda Gonçalves Ferreira (Unisociesc)	Mestre	Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Escola da Magistratura do Trabalho TRT 12ª Região. Atualmente é advogada na área de Direito do Trabalho e coordenadora do NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) da Unisociesc.
Remuneração, Salário e gorjetas	Luiz Gustavo Assad Rupp (Univille)	Mestre	Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Especialização pela Universidade da Região de Joinville. Atualmente é Professor Adjunto II da Universidade da Região de Joinville, Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil e Membro do Colegiado do Centro dos Direitos Humanos "Maria da Graça Braz".
Extinção do Contrato de Trabalho e	Marco Aurélio Serau Junior	Doutor	Professor na UFPR, nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciário. Doutorado e Mestrado em Direitos Humanos pela





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

Garantias de Emprego	(UFPR)		USP (2009), por onde obteve Especialização em D. Humanos (2004). Especialista em D. Constitucional (ESDC, 2003).
Reestruturação sindical e suas repercussões nas relações individuais do trabalho	Professor Convidado.	--	--
As possibilidades e limites da negociação coletiva pós-reforma trabalhista	Prudente José Silveira Mello (Cesusc)	Doutor	Doutor em Direito pela Universidad Pablo d'Olavide. Advogado trabalhista de entidade sindicais de trabalhadores desde 1984. Atualmente é professor da Faculdade Cesusc, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina e foi Conselheiro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Atualmente como Professor Visitante do Programa Máster Universitario en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo da Universidad Pablo d'Olavide
Acesso à Justiça e o Direito Processual do Trabalho	Adailton Pires Costa (TRT-12)	Doutor	Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC). Mestre pelo PPGD/UFSC na área de Teoria, Filosofia e História do Direito, com pesquisa em História do Direito do Trabalho. Foi professor substituto no Departamento de Direito da UFSC. Analista judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
Instrução Processual Trabalhista	Ângela Maria Konrath (TRT-12)	Mestre	Doutoranda em Direito pela UFSC desde 2019. Mestre em Ciência Jurídica pela UNIVALI. Juíza do Trabalho em Santa Catarina (TRT 12ª Região) desde 2005, atuando como substituta na jurisdição de Florianópolis e Imbituba. Professora vinculada na graduação em Direito na Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis CESUSC desde 2012. Professora visitante na Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho da Escola





**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

			Secretaria Executiva do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Coordenador de Cursos de Pós-Graduação na Faculdade Guilherme Guimbala/Associação Catarinense de Ensino.
Metodologia do Ensino Superior	Charles Henrique Voos (ACE)	Doutor	Possui graduação em Ciências Sociais – Ênfase em Gestão Pública pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (2009) e tecnólogo em Gestão Pública (2007), também pela UNIVALI. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2012). É Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (2016). Coordenador do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (ACE).

## VI – DO INVESTIMENTO

- 24 parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a ser cobrada a partir do primeiro mês de aulas;
- A ACE/FGG oferece desconto de 10% (dez por cento) para egressos(as) de seus cursos de graduação e 50% para docentes e demais colaboradores da instituição, a partir da oferta de turma com o número mínimo de ingressantes, para os cursos oferecidos pela instituição;
- A ACE/FGG oferece desconto de 15% (quinze por cento) para cada integrante de grupo de 8 (oito) pessoas ou mais.
- A ACE/FGG oferece parcelamento estudantil de até 50% do curso, em parceria com a CredLES (<https://www.fundacred.org.br/site/credies/>).
- Demais situações para bolsas devem ser levantadas junto ao CEPPE pelo e-mail [pos@fgg.edu.br](mailto:pos@fgg.edu.br)

## VII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas neste Edital.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

			Seccional Federal em São Bernardo do Campo/SP.
Meio Ambiente do Trabalho e Saúde e Segurança do Trabalhador	Paulo Ricardo Opuszka (UFPR)	Doutor	Mestre em Direito e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. É Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho no curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. É Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (Capes 6). É Pesquisador e Líder do TRAEPP - Grupo de Estudos em Trabalho, Economia e Políticas Públicas (PPGD/UFPR). Colaborador do Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba.
Direito do Trabalho e Plataformas Digitais	Josiane Caldas	Mestre	Pesquisadora Convidada na Universidade de Coimbra-PT. Doutoranda em Direito pelo PPGD/UFPR - Área de concentração: Direitos Humanos e Democracia- linha de pesquisa: Direito Cooperativo e Economia Solidária (2017-2021). Mestrado em Direito Cooperativo pelo PPGD/UFPR 2015/2017. Graduação em Economia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2003) e graduação em Direito pela Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava (2007). Pós Graduação em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Centro-Oeste. Pós Graduação em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2016). Atuou como Advogada no Sistema de Cooperativas de Crédito com Interação Solidária - CRESOL.
Metodologia da Pesquisa	Moisés Alves Soares	Doutor	Doutor em Direito do Estado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Teoria e Filosofia do Direito pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Professor integral do Curso de Direito da UNISOCIESC. Membro da







**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Direção Geral**

			Superior da Magistratura do Trabalho desde 2011.
Sistema Recursal Trabalhista e a Incidência do Processo Civil	Sandra Mara de Oliveira Dias (TRT-9)	Mestre	Doutoranda e Mestre em Direito pela Unibrasil. Atualmente é juíza do trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Dano Moral Individual e Coletivo do Trabalho	Valdete Souto Severo (TRT-4)	Doutora	Pós-doutoranda junto ao programa de Ciências Políticas na UFRGS. Doutora em Direito do Trabalho pela USP. Mestre em Direitos Fundamentais pela PUC do RS. É juíza do trabalho da Quarta Região desde 2001, pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital - USP e UFRGS e membra do RENAPEDTS - Rede Nacional de Pesquisa e Estudos em Direito do Trabalho e Previdência Social. Professora, Coordenadora e Diretora da FEMARGS - Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do RS. Além dos cursos já referidos, também tem título de Especialista em Processo Civil pela UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo; de Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela UNISC - Universidade de Santa Cruz, RS; de Master em Direito do Trabalho, Direito Sindical e Previdência Social, pela Universidade Europeia de Roma - UER (Itália) e de Especialista em Direito do Trabalho e Previdência Social pela Universidade da República do Uruguai. É Presidenta da AJD - Associação Juízes pela Democracia, gestão 2019-2021 e membra da ALJT - Associação Latinoamericana de Jueces del Trabajo.
Direito Previdenciário na Justiça do Trabalho	Flávio Roberto Batista (USP)	Doutor	Mestre e Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Universidade de São Paulo - USP. Atualmente é Professor Doutor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Professor da Escola Paulista de Direito Social e Procurador Federal junto à Procuradoria



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO  
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA  
Direção Geral**

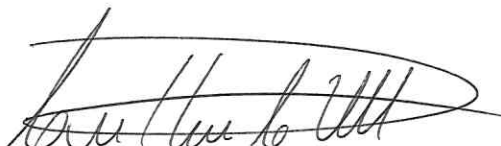
---

Para desistências após a matrícula, ver os dispositivos previstos no contrato de prestação de serviços.

Em caso de não abertura de turma, a ACE/FGG avisará os(as) candidatos(as) no e-mail cadastrado.

Quaisquer informações podem ser levantadas pelo e-mail [pos@fgg.edu.br](mailto:pos@fgg.edu.br).  
Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Joinville, 06 de fevereiro de 2020.



**GUILHERME GUIMBALA NETTO**  
Diretor Geral da FGG